



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111/2024

Autoria: Vereador Ricardo Perrone

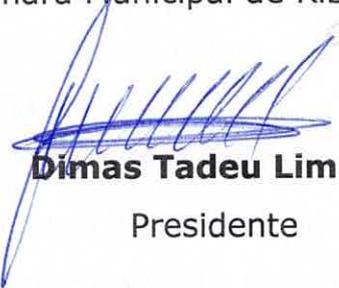
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Senhor Guilherme Trombini Júnior.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Senhor Guilherme Trombini Júnior.

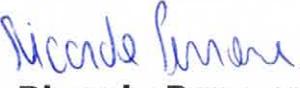
Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de agosto de 2024.


Dimas Tadeu Lima

Presidente


Ricardo Perrone

Vereador